



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 1932/2024 - REITORIA/IFPB, de 11 de novembro de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2025 a 2029 e o que consta no Processo nº 23381.005991.2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local do Campus Avançado João Pessoa Zona Sul, com a finalidade de apoiar a Comissão Central e a Temática na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), contribuindo com a identificação e priorização dos desafios existentes no Campus Avançado João Pessoa Zona Sul e com a proposição de projetos e ações que subsidiarão a proposição do novo plano.

Art. 2º A Comissão Local do Campus Avançado João Pessoa Zona Sul tem como principais atribuições:

- I. Apoiar a divulgação e incentivar a participação da comunidade acadêmica e administrativa do Campus no processo de elaboração do PDI;
- II. Apoiar a aplicação do instrumento de coleta de dados que subsidiará a elaboração do PDI;
- III. Analisar, estruturar e consolidar os dados essenciais, apresentados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus, para a elaboração do PDI;
- IV. Priorizar os desafios, iniciativas, ações e projetos pautados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus;
- V. Organizar audiências internas visando garantir a transparência e a participação ampla da comunidade acadêmica na construção do PDI;
- VI. Produzir e encaminhar à Comissão Temática relatório que represente as principais iniciativas, ações e projetos do Campus, organizados por eixo temático, para o período de 2025 a 2029; e
- VII. Atender às convocações da Comissão Central para reuniões, capacitações e outras atividades, com vistas à garantia da integração e do alinhamento das ações entre as comissões.

Art. 3º A Comissão Local será composta pelos seguintes membros:

| Servidor | SIAPE |
|---|---------|
| Zoraida Almeida de Andrade Arruda | 273815 |
| Cecilia Danielle Bezerra Oliveira | 1107860 |
| Daiane Medeiros da Silva | 3429162 |
| Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira | 1889062 |

| | |
|--------------------------------|---------|
| Gilmara Henriques Araujo | 2128967 |
| Hirla Carla Lima Amorim | 1929998 |
| Meireluce Alexandre Cavalcante | 2183658 |

Parágrafo único. A presidência da Comissão Local do Campus Avançado João Pessoa Zona Sul será exercida pelo(a) servidor(a) Zoraida Almeida de Andrade Arruda, SIAPE 273815.

Art. 4º A Comissão Local do Campus Avançado João Pessoa Zona Sul reunir-se-á de acordo com calendário próprio, de forma presencial ou mediante videoconferência, por convocação da Presidência.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão do Campus Avançado João Pessoa Zona Sul será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º A Comissão do Campus Avançado João Pessoa Zona Sul terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 11/11/2024 17:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 632259

Verificador: b9e5a3ac08

Código de Autenticação:

